



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

DESPACHO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP		DATA: 12/08/2022
REFERÊNCIA: NUP: 08505.008985/2022-66		
ASSUNTO: AUTUADOS REVÉIS 2022		
INTERESSADOS: MULTAS DO MÊS DE JANEIRO		
DESTINO: Ao Setor de Atendimento do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP para publicação e demais providências.		
DESPACHO		
<p>1. Considerando que, apesar de devidamente notificados, os autuados abaixo descritos não apresentaram RECURSO dentro do prazo de 10 (dez) dias, à instância imediatamente superior, nos termos do § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017, ratifico a decisão anterior, mantendo as multas impostas, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, salientando que os infratores deverão realizar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, conforme disposto no §10º do artigo 309 do supra citado Decreto.</p>		
YANIQUE CARLOS ASPIRANTE PEDRO	170	R\$ 245,00
EDDY ALVARO PAZO PEREZ	176	R\$ 6.365,00
AMANDA FATIMA MEZA BLANCO	210	R\$ 10.000,00
ARACELI CARLA CASTELLANO	214	R\$ 125,00
JACKSON LINO MONTEIRO DE LIMA	215	R\$ 3.265,00
WILLY AGUIAR CALIZAYA	0183-00009-2022	R\$ 10.000,00
ALAIN HUALLPA VEDIA	0183-00018-2022	R\$ 100,00
OLIVER QUISPE QUECANA	0183-00020-2022	R\$ 100,00
WILNER GUIRAND	0183-00044-2022	R\$ 100,00
NELBY TUPA SUPA	0183-00045-2022	R\$ 100,00
LIDIA REYES PARRA	0183-00052-2022	R\$ 100,00
ABRAHAM MARCELO OROZCO MITA	0183-00060-2022	R\$ 100,00
GLADYS LUPE HUANCA MURGA	0183-00075-2022	R\$ 100,00
SANDRA MURIEL DURAN	0183-00082-2022	R\$ 100,00
ISAIAS CALLIZAYA CONDORI	0183-00091-2022	R\$ 100,00
MARIA NINA MUJICA	0183-00101-2022	R\$ 100,00
SABINO TITO CALDERON PINTO	0183-00109-2022	R\$ 100,00
BRAYAN ALEXANDER CORREAL FIGUEROA	0183-00110-2022	R\$ 100,00
LEZNI MORALES TUSCO	0183-00114-2022	R\$ 100,00
ANGEL TEODORO QUILLA COREA	0183-00119-2022	R\$ 100,00
JUAN GREGORIO APAZA SONCCO	0183-00130-2022	R\$ 100,00
MIRTHA ZENAIDA SANCHEZ AYQUIPA	0183-00131-2022	R\$ 100,00
ESTHER DANAY QUINTANILLA COSIVA	0183-00133-2022	R\$ 10.000,00
JORGE DANIEL AYARDE DOMINGUEZ	0183-00134-2022	R\$ 100,00
YUSLEIDY DE LAS CASAS VALERA	0183-00143-2022	R\$ 100,00
MICAELA BRAILE	0183-00144-2022	R\$ 100,00
ANA CHIARA LEOTTA MECLAZCKE	0183-00145-2022	R\$ 100,00
MAYA MARCELA BRAILE LEDESMA	0183-00146-2022	R\$ 100,00
IFEANYI SUNDAY ECHETABU	0183-00149-2022	R\$ 100,00
EDWIN EDGAR ALEJO CALLE	0183-00151-2022	R\$ 100,00
JOEL ANDRES PENAYO SILGUERO	0183-00152-2022	R\$ 100,00
ABIGAIL QUISPE APATA	0183-00153-2022	R\$ 100,00

ISAAC FLORES VARGAS	0183-00162-2022	R\$ 100,00
HERMELINDA MAMANI QUISPE	0183-00165-2022	R\$ 100,00
FRANCISCA MILVIA TURINO GALVEZ	0183-00167-2022	R\$ 100,00
ALICIA AYALA CATUNTA	0183-00171-2022	R\$ 100,00

2. Determino, oportunamente, que decorrido o prazo de **30 (trinta) dias**, se o pagamento da multa não for efetuado, os processos deverão ser encaminhados, se for o caso, à Procuradoria da Fazenda Nacional, para a apuração dos débitos e a inscrição em dívida ativa, conforme estabelece o § 11 do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

3. Publique-se esta **DECISÃO** no sítio eletrônico da Polícia Federal, nos termos do § 9º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

4. Em caso de eventual pagamento da(s) multa(s) acima referida(s), o(s) referido(s) imigrante(s) deverá(ão) apresentar o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento no Setor de Atendimento do Núcleo de Cadastro da Delegacia de Polícia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo/SP (Rua Hugo D'Antola, 95, 3º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP), para os devidos registros.

5. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 12 de Agosto de 2022.

KELMANN OLIVEIRA FREITAS
Agente de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula: 6.995
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 12/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24536349** e o código CRC **2B122B2C**.